



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA LEGISLATIVA

HISTÓRICO DE SUBSÍDIOS DOS DEPUTADOS			
Nº	EXERCÍCIO	VALOR	NORMATIZAÇÃO
1	2022	R\$25.322,25	Decreto Legislativo Estadual nº 26, de 18/12/2014
2	2023	R\$29.469,99 a partir de 01/01/2023 R\$31.238,19 a partir de 01/04/2023	Decreto Legislativo Federal nº 172, de 21 de dezembro de 2022.(*) Decreto Legislativo Estadual nº 01, de 12 de janeiro de 2023.(**) Decreto Legislativo Estadual nº 06, de 21 de março de 2023.(***)
3	2024	R\$33.006,39 a partir de 01/02/2024	
4	2025	R\$34.774,64 a partir de 01/02/2025	

(*) o DL Nº 172/2022 estabelece os subsídios pagos aos Deputados Federais, Senadores, Ministros de Estado, Ministros do Supremo Tribunal Federal, Presidente e Vice-Presidente da República

(**) o DL Nº 01/2023 fixa os subsídios dos Deputados Estaduais em 75% do estabelecido para os Deputados Federais.

(***) o DL Nº 06/2023 convalida o DL Nº 01/2023, aprovado pela Comissão Representativa do Poder Legislativo Estadual.

FONTE: LEI FEDERAL Nº 14.520, de 09/01/2023.

Informações verificada em: 04/05/2026.